



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 199, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal de nº 192 de 23/09/2025, e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que neste ato **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica revogada a portaria municipal de nº 192, de 23/09/2025, tornando a mesma sem efeito a partir da presente data, em decorrência da constatação pela via administrativa de inconsistência nos apontamentos que resultaram na sua expedição.

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal deverá providenciar as retificações de direito, se for o caso.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 02 de outubro de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária